

PERGUNTAS E RESPOSTA

O que são as Atividades Complementares?

São atividades extracurriculares, independentes, transversais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho, desenvolvidas pelo aluno do decorrer de sua formação acadêmica, dentro da área de conhecimento de seu curso, por meio de estudos e práticas presenciais e/ou à distância, integralizando o currículo previsto.

Qual a finalidade das Atividades Complementares?

Enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional. O que caracteriza este conjunto de atividades é a flexibilidade de carga horária semanal, com controle do tempo total de dedicação do estudante durante o semestre ou ano letivo, de acordo com o Parecer do CNE/CES nº 492/2001.

Quais as leis e/ou atos normativos instituem as Atividades Complementares?

A **Lei 9.394/96**, que estabelece as Diretrizes da Educação Nacional, e em seu artigo 3º. ressalta a "valorização da experiência extra-classe". O **Parecer nº 67 do CNE/CES**, estabelece um Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação e a **Resolução CNE/CES nº 2/2007** dispõe sobre a carga horária mínima e os procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

Sou obrigado a fazer as Atividades Complementares?

Sim. As Leis da Educação Brasileira, o Regimento Interno da Facema e o Projeto de Curso prevêm a integralização da carga horária total do seu curso, incluindo as Atividades Complementares nesta contagem, deste modo, o aluno **NÃO COLA GRAU**, sem que tenha cumprido esse requisito.

Como posso realizar as Atividades Complementares?



As Atividades Complementares poderão ser realizadas dentro da Faculdade de Ciências e Tecnologia do Maranhão – Facema ou fora dela, sempre sujeitas à comprovação, durante o respectivo semestre, incluindo-se férias e recesso escolar. As Atividades Complementares devem ser realizadas de acordo com as categorias estabelecidas no REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES, respeitando-se a carga horária máxima a ser valorada e integralizada no âmbito geral do curso.

Qual a carga horária que devo cumprir?

- Administração: 108 horas
- Arquitetura e Urbanismo: 80 horas
- Análise e Desenvolvimento de Sistemas: 90 horas
- Direito: 200 horas
- Educação Física: 200 horas
- Engenharia Civil: 105 horas
- Enfermagem: 100 horas
- Fisioterapia: 80 horas
- Nutrição: 120 horas
- Pedagogia: 100 horas
- Serviço Social: 140 horas

Fique atento aos prazos para requerimento da integralização das suas Atividades Complementares em cada semestre.

Como posso obter mais informações sobre as Atividades Complementares?

No nosso site: www.facema.edu.br